ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura
Em 25 MAR 2025
Presidente

INDICAÇÃO N. º 117 /2025.

Tenho a honra de **I N D I C A R** , em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo, em caráter de urgência, que determine à Secretaria competente a adaptação do semáforo localizado próximo à Escola Municipal Castelo Branco, em Muriqui, para o modo manual, permitindo que os pedestres acionem o dispositivo quando necessário para realizar a travessia com segurança.".

JUSTIFICATIVA

O semáforo em questão, que inicialmente deveria ser manual, foi instalado no modo automático, mas não está funcionando adequadamente, pois não está alternando para o sinal vermelho, comprometendo a travessia dos pedestres.

A adaptação para o modo manual garantirá que o trânsito flua normalmente e só seja interrompido nos momentos necessários, quando houver pedestres aguardando para atravessar. Dessa forma, evita-se retenções desnecessárias e assegura-se que a travessia seja feita de maneira mais segura e ordenada.

Diante da importância dessa medida para a segurança viária, solicitamos que a providência seja adotada com urgência.

Mangaratiba, 24 de MARÇO de 2025.

João Felippe de Souza Oliveira
(João Felippe)
Vereador - Autor

APROVADO
Em 25 MAR 2025
Presidente